



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101360/2022-12

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBF/COPOL Nº 1/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A EMPRESA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (DATAPREV S.A.).

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, desta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto, Sr. ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS, nomeado pela Portaria RFB nº 2.450, de 2 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (DATAPREV S.A.) inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RODRIGO ORTIZ D'AVILA/ASSUMPÇÃO, portador da cédula de identidade nº *706.300-* SSP/SP e do CPF nº ***.508.858- ** e por seu Diretor de Relacionamento e Negócio, Sr. ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, portador da cédula de identidade nº *1627** SSP/DF e do CPF nº ***.950.021-**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, cuja minuta foi previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, inc. I, "a" da Lei 8666/93, sem modificar seu objeto, seu equilíbrio econômico-financeiro, nem sua vigência, tem por objeto promover alterações qualitativas nos seguintes anexos do contrato:

- Anexo I.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em Produção;
- Anexo I.2 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI - Detalhamento de Preços por Insumos (Sigiloso);
- Anexo IV – Tabela de Insumos de Serviços (Sigiloso);
- Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

1.2. Supressão de R\$ 73.975,22 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 0,05% do valor atual do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Conforme o novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento, Anexo D deste Termo Aditivo, o valor do Contrato RFB/Copol nº 1/2023 na vigência de 11/01/2024 a 10/01/2025 passa a ser de R\$ 135.642.021,94 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos) sendo R\$ 131.505.693,94 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) do tipo custeio e R\$ 4.136.328,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais) do tipo investimento.

2.2. Em relação ao histórico contratual, o valor mensal proposto neste Termo Aditivo é de R\$ 11.303.501,83 (onze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos) resultando numa variação de R\$ 379.093,86 (3,47%) em relação ao valor mensal inicialmente contratado atualizado. Separando-se esta variação entre acréscimos e supressões, tem-se que o valor dos acréscimos é de R\$ 389.743,91 (3,57%) e o valor das supressões é de R\$ 10.650,05 (0,10%). Registre-se que essa variação é decorrente das alterações contratuais realizadas ao longo de todo o período de vigência do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta:

UG/Gestão: 170010/00001

Fonte: 0332251030 Programa de Trabalho: 04.126.0032.20VG.0001

PI: Dataprev

Natureza Despesa:

Item 1 – 33904011 – Suporte de Infraestrutura de TIC

Item 2 – 33904021 – Serviços Técnicos de Profissionais de TIC

3.2. Para atender à despesa inerente à presente contratação, foram emitidas as Notas de Empenho 2023NE000084; 2023NE000138; 2024NE000080; 2024NE000081.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

4.1. No Anexo I.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em Produção estão sendo feitas alterações conforme demonstrado no Anexo A1 deste Termo Aditivo.

4.1.1. O Anexo I.1 do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo A deste Termo Aditivo.

4.2. Está sendo criado o Anexo I.2 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI - Detalhamento de Preços por Insumos.

4.2.1. O Anexo I.2 do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo B deste Termo Aditivo.

4.3. Está sendo criado o Anexo IV – Tabela de Insumos de Serviços.

4.3.1. O Anexo IV do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo C deste Termo Aditivo.

4.4. O Anexo IV anterior passa a se chamar Anexo V – Detalhamento do Orçamento e reflete as alterações ocorridas no Anexo I.1 acima.

4.4.1. O Anexo V do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo D deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS

7.1. Constitui parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo A – Novo Anexo I.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em Produção;
- Anexo A1 – Alterações no Anexo I.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em Produção;
- Anexo B – Novo Anexo I.2 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI - Detalhamento de Preços por Insumos (Sigiloso);
- Anexo C – Novo Anexo IV – Tabela de Insumos de Serviços (Sigiloso);
- Anexo D – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

DATAPREV

Documento assinado eletronicamente

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS

DATAPREV

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

Testemunha 1

Documento assinado eletronicamente

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 03/12/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rezende Oliveira, Analista Tributário(a)**, em 06/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ortiz D'avila Assumpção, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo da Silva Martins, Coordenador(a)**, em 20/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46756243** e o código CRC **A2004A29**.

Referência: Processo nº 18220.101360/2022-12.

SEI nº 46756243

Contrato RFB / Copol 1/2023 – TA 03 - Anexo I.1 – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI – Relação de Soluções de TI em Produção

Categoria	Código RFB	Código Dataprev	Nome	Valor Mensal Anterior	Alteração	Novo Valor Mensal	Evento da Alteração
CAT01	1911	6001911	Serviço de produção do Informe-se em nuvem computacional (sob medida).	7.736,10		7.736,10	
CAT01	1916	6001916	Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain b-CPF (faixa 6) com franquia de membros Observadores Básicos e um membro Colaborador Básico.	241.534,65	-15.016,40	226.518,25	Redução do valor conforme nova abertura de preços.
CAT01	1950	6001950	Portal para Gestão da Rede BlockChain – b-CPF	71.118,39		71.118,39	
CAT01	2020	6002020	Portal para Gestão da Rede BlockChain b-CNPJ	59.282,85		59.282,85	
CAT01	2021	6002021	Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain b-CNPJ (faixa 7) com franquia de membros Observadores Básicos e um membro Colaborador Básico	214.295,43		214.295,43	
CAT01	3107	5051544	INFORMAR	20.421,95		20.421,95	
CAT01	3110	5003110	CNAF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais	71.399,42		71.399,42	
CAT01	3113	5003113	Suporte WEB	255.274,43		255.274,43	
CAT01	3125	5003125	AGUIA - Módulo de Tratamento de Divergências	142.798,85		142.798,85	
CAT01	3127	5003127	CEI WEB - Sistema de cadastramento de matrículas CEI	4.366,10		4.366,10	
CAT01	3132	5003132	DISO WEB	24.506,34		24.506,34	
CAT01	3143	5051357	AUDICOMP-P - Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias	122.531,72		122.531,72	
CAT01	3149	5003149	SISOBRA GER	40.843,90		40.843,90	
CAT01	3150	5003150	SISCOL - Módulo de Dados Cadastrais	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3151	5003151	SISCOL - Módulo de Procedimentos Fiscais	61.265,86		61.265,86	
CAT01	3152	5003152	SISCOL - Módulo de Documentos de Débito e Controle de DEBCAD	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3153	5003153	SISCOL - Módulo de Tabelas e Ferramentas do sistema	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3155	5003155	AGUIA - Serviço de integração com o sistema SISCOL	30.632,93		30.632,93	
CAT01	3156	5003156	AGUIA - Entidades Filantrópicas	30.632,93		30.632,93	
CAT01	3157	5003157	AGUIA - Consultas ao cadastro menu estabelecimentos	30.632,93		30.632,93	
CAT01	3158	5003158	AGUIA - Consultas ao LOG de estabelecimentos	30.632,93		30.632,93	

CAT01	3159	5003159	AGUIA - Consultas ao conta corrente de guias de recolhimento	153.164,65		153.164,65	
CAT01	3160	5003160	AGUIA - Ajuste de guias	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3161	5003161	AGUIA - Consulta ao LOG de atualizações de guias de recolhimento	30.632,93		30.632,93	
CAT01	3162	5003162	AGUIA - Inclusão de guias	153.164,65		153.164,65	
CAT01	3163	5003163	SAL - Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	122.531,72		122.531,72	
CAT01	3164	5003164	SAL - Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	122.531,72		122.531,72	
CAT01	3165	5003165	SAL - Cálculo de indenizações, DIC, contagem recíproca e decisões judiciais	61.265,86		61.265,86	
CAT01	3166	5003166	GPS - Emissão de GPS com código de barras offline	20.421,95		20.421,95	
CAT01	3167	5003167	Restituição - Sistema de Restituição	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3173	5003173	AGUIA - Módulo GFIP	142.798,85		142.798,85	
CAT01	3177	5003177	GFIP WEB - Consultas	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3180	5003180	GFIP WEB - Desbloqueio de GFIP	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3181	5003181	CNISA - Módulo on-line	20.421,95	-20.421,95	0,00	Desativação.
CAT01	3182	5003182	CNISA - DCBC	15.316,46		15.316,46	
CAT01	3184	5003184	CND - Sistema Corporativo	45.949,39		45.949,39	
CAT01	3186	5003186	CND - Serviços de Pedido de CND e Consulta na WEB	4.647,81		4.647,81	
CAT01	3188	5003188	SICOB - Módulo Documento Original	30.632,93		30.632,93	
CAT01	3189	5003189	SICOB - Módulo Processo	142.798,85		142.798,85	
CAT01	3190	5003190	SICOB - Módulo Parcelamento	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3191	5003191	SICOB - Módulo Cobrança	356.997,13		356.997,13	
CAT01	3192	5003192	SICOB - Módulo de Apoio e Tabelas Auxiliares e Impressão	30.632,93		30.632,93	
CAT01	3193	5003193	SICOB - Módulo de Integração com o SISCOL	142.798,85		142.798,85	
CAT01	3200	5003200	RETPREF - Módulos Retenção e Remessa	173.586,60		173.586,60	
CAT01	3302	5051206	Parcelamento Especial	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3303	5051557	SISFPJ – Serviço de Informação da Situação Fiscal Pessoa Física e Jurídica	684.135,46		684.135,46	
CAT01	3334	5051336	PARCWEB Ecac - Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	663.713,50	-663.713,50	0,00	Desagrupamento 3334.
CAT01	3335	5051361	RESTCI – Restituição do Contribuinte Individual	204.219,53		204.219,53	
CAT01	3651	5053651	Parcweb - Módulo Especiais OPP - MP 457/09, Lei 11.960/09 e Lei 12.058/09		11.158,33	11.158,33	Desagrupamento 3334.
CAT01	3652	5053652	Parcweb - Módulo Especial OPP - Lei 12.810/13		10.662,09	10.662,09	Desagrupamento 3334.

CAT01	3653	5053653	Parcweb - Módulo Especial PREM - Lei nº 13.485/17		10.358,80	10.358,80	Desagrupamento 3334.
CAT01	3654	5053654	Parcweb - Módulo Especial PROFUT - Lei 13.155/15		9.996,74	9.996,74	Desagrupamento 3334.
CAT01	3655	5053655	Parcweb - Módulo Especial PRT - MP 766/17		10.284,62	10.284,62	Desagrupamento 3334.
CAT01	3656	5053656	Parcweb - Módulo Recuperação Judicial - Lei 10.522/02		10.020,61	10.020,61	Desagrupamento 3334.
CAT01	3657	5053657	Parcweb - Módulo Especial REDOM - Lei Complementar 150/2015		10.448,20	10.448,20	Desagrupamento 3334.
CAT01	3658	5053658	Parcweb - Módulo Simplificado e Ordinário - Lei 10.522/02		561.906,40	561.906,40	Desagrupamento 3334.
CAT01	3659	5053659	Parcweb - Módulo Especial PERT - Lei 13.496/17		18.742,05	18.742,05	Desagrupamento 3334.
CAT01	5114	5005114	SDJ - Sistema de Depósito Judiciais Extra-Judiciais	71.476,84		71.476,84	
CAT01	51610	5051610	SITFIS – Serviços de Informação da Situação Fiscal	582.025,69		582.025,69	
CAT01	51693	5051693	SISPREV – Sistema de Informações Previdenciárias	806.667,18		806.667,18	
CAT01	51776	5051776	RETGPS – Consulta e retificação de pagamentos de GPS(Guia da Previdência Social) pelos contribuintes.	122.531,72		122.531,72	
CAT01	51781	5051781	WSPARC – WebService Parcelamento Especial Integração com PAEX.	306.329,31		306.329,31	
CAT01	52800	5052800	Sistema de integração de parcelamentos previdenciários	143.783,05		143.783,05	
CAT01	52975	5052975	Sistema de Extração de Dados para o Pré-Cadin	68.568,15		68.568,15	
CAT01	53660	5053660	Parcweb - Módulo Simples Nacional 2009 - Lei Complementar 128/2008		10.135,66	10.135,66	Desagrupamento 3334.
CAT02	1918	6001918	Captação de Dados da Pessoa Física para Rede BlockChain – b-CPF	9.477,72		9.477,72	
CAT02	2022	6002022	Captação de Dados da Pessoa Jurídica para Rede BlockChain – b-CNPJ	9.477,72		9.477,72	
CAT02	3120	5003120	AGUIA - Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	163.375,63		163.375,63	
CAT02	3124	5003124	AGUIA - Batimento GFIP x GPS	71.399,42		71.399,42	
CAT02	3146	5003146	SISOBRA - Rotinas de sincronização do cadastro de obras	40.843,90		40.843,90	
CAT02	3147	5003147	SISOBRA - Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	40.843,90		40.843,90	
CAT02	3154	5003154	AGUIA - Serviços de Integração com o cadastro do CNPJ	30.632,93		30.632,93	

CAT02	3168	5003168	ARPA - Apropriação das Receitas - Obrigações Correntes	204.219,53		204.219,53	
CAT02	3171	5003171	AGUIA - Serviços de Integração com o sistema GFIP WEB - carga da GFIP	71.399,42		71.399,42	
CAT02	3172	5003172	AGUIA - Serviços de Distribuição de Valores da GFIP	71.399,42		71.399,42	
CAT02	3174	5003174	AGUIA - Serviços de controle de IP e tratamento de divergências	71.399,42		71.399,42	
CAT02	3175	5003175	GFIP WEB - Carga da GFIP	102.109,77		102.109,77	
CAT02	3176	5003176	GFIP WEB - Extração para receita	102.109,77		102.109,77	
CAT02	3179	5003179	GFIP WEB - Bloqueio de GFIP	204.219,53		204.219,53	
CAT02	3183	5003183	CNISA - Agregado RAIS	1.549,26	-1.549,26	0,00	Desativação.
CAT02	3194	5003194	SICOB - Rotina de Atualização Mensal da Base	142.798,85		142.798,85	
CAT02	3195	5003195	SICOB - Rotina de Emissão de Cobrança Mensal de Parcelamento	147.038,06		147.038,06	
CAT02	3196	5003196	SICOB - Rotina de Apropriação de Pagamentos	234.852,47		234.852,47	
CAT02	3197	5003197	SICOB - Rotina de Integração com o REFIS/SERPRO	102.109,77		102.109,77	
CAT02	3201	5003201	RETPREF - Rotinas de cálculo e envio de retenção para o BB	30.632,93		30.632,93	
CAT02	3333	5051207	Tramitação de processos nas unidades RFB e PGFN	102.109,77		102.109,77	
CAT02	5109	5005109	COBRE - Sistema de Controle Básico de Remessas de GPS	255.274,43		255.274,43	
CAT02	52838	5052838	SISPREV – Extração RFB	27.638,17		27.638,17	
Total				10.958.540,93	-36.987,61	10.921.553,32	

Contrato RFB / Copol 1/2023 – TA 03 - Alterações no Anexo I.1.

Categoria	Código RFB	Código Dataprev	Nome	Valor Mensal Anterior	Alteração	Novo Valor Mensal	Evento da Alteração
CAT01	1916	6001916	Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain b-CPF (faixa 6) com franquia de membros Observadores Básicos e um membro Colaborador Básico.	241.534,65	-15.016,40	226.518,25	Redução do valor conforme nova abertura de preços.
CAT01	3181	5003181	CNISA - Módulo on-line	20.421,95	-20.421,95	0,00	Desativação.
CAT01	3334	5051336	PARCWEB Ecac - Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	663.713,50	-663.713,50	0,00	Desagrupamento 3334.
CAT01	3651	5053651	Parcweb - Módulo Especiais OPP - MP 457/09, Lei 11.960/09 e Lei 12.058/09		11.158,33	11.158,33	Desagrupamento 3334.
CAT01	3652	5053652	Parcweb - Módulo Especial OPP - Lei 12.810/13		10.662,09	10.662,09	Desagrupamento 3334.
CAT01	3653	5053653	Parcweb - Módulo Especial PREM - Lei nº 13.485/17		10.358,80	10.358,80	Desagrupamento 3334.
CAT01	3654	5053654	Parcweb - Módulo Especial PROFUT - Lei 13.155/15		9.996,74	9.996,74	Desagrupamento 3334.
CAT01	3655	5053655	Parcweb - Módulo Especial PRT - MP 766/17		10.284,62	10.284,62	Desagrupamento 3334.
CAT01	3656	5053656	Parcweb - Módulo Recuperação Judicial - Lei 10.522/02		10.020,61	10.020,61	Desagrupamento 3334.
CAT01	3657	5053657	Parcweb - Módulo Especial REDOM - Lei Complementar 150/2015		10.448,20	10.448,20	Desagrupamento 3334.
CAT01	3658	5053658	Parcweb - Módulo Simplificado e Ordinário - Lei 10.522/02		561.906,40	561.906,40	Desagrupamento 3334.
CAT01	3659	5053659	Parcweb - Módulo Especial PERT - Lei 13.496/17		18.742,05	18.742,05	Desagrupamento 3334.
CAT01	53660	5053660	Parcweb - Módulo Simples Nacional 2009 - Lei Complementar 128/2008		10.135,66	10.135,66	Desagrupamento 3334.
CAT02	3183	5003183	CNISA - Agregado RAIS	1.549,26	-1.549,26	0,00	Desativação.
Total				10.958.540,93	-36.987,61	10.921.553,32	

Contrato RFB / Copol 1/2023 - TA 03 - Anexo V - Detalhamento do Orçamento				
1 – Períodos de Execução				
Item		Período 1	Período 2	Período Total
Dia início		11/01/2024	11/11/2024	11/01/2024
Dia fim		10/11/2024	10/01/2025	10/01/2025
Meses		10,000000	2,000000	12,000000
2 – Valores por serviço				
2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Valor mensal	Parcela	10.958.540,93	10.921.553,32	
Valor no período	R\$	109.585.409,30	21.843.106,64	131.428.515,94
2.2 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Quantidade Mensal	Ponto de Função	200	200	
Valor unitário	R\$	1.723,47	1.723,47	
Valor mensal	R\$	344.694,00	344.694,00	
Quantidade no período	Ponto de Função	2.000	400	2.400
Valor no período	R\$	3.446.940,00	689.388,00	4.136.328,00
2.3 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Quantidade Mensal	Homem-Hora	16,67	16,67	
Valor unitário	R\$	385,89	385,89	
Valor mensal	R\$	6.431,50	6.431,50	
Quantidade no período	Homem-Hora	166	34	200
Valor no período	R\$	64.057,74	13.120,26	77.178,00
3 – Resumo				
Valor Mensal - Custeio				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Anexo I - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	10.958.540,93	10.921.553,32	
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	6.431,50	6.431,50	
Total	R\$	10.964.972,43	10.927.984,82	
Valor Mensal – Investimentos				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	344.694,00	344.694,00	
Total	R\$	344.694,00	344.694,00	
Valor Mensal – Total				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Custeio	R\$	10.964.972,43	10.927.984,82	
Investimento	R\$	344.694,00	344.694,00	
Total	R\$	11.309.666,43	11.272.678,82	
Valor no Período – Custeio				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Anexo I - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	109.585.409,30	21.843.106,64	131.428.515,94
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	64.057,74	13.120,26	77.178,00
Total	R\$	109.649.467,04	21.856.226,90	131.505.693,94
Valor no Período – Investimentos				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	3.446.940,00	689.388,00	4.136.328,00
Total	R\$	3.446.940,00	689.388,00	4.136.328,00
Valor no Período – Total				
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor
Custeio	R\$	109.649.467,04	21.856.226,90	131.505.693,94
Investimento	R\$	3.446.940,00	689.388,00	4.136.328,00
Total	R\$	113.096.407,04	22.545.614,90	135.642.021,94